Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2096/2023
Data: 17/05/2023 - Horário: 16:57
Legislativo - PLO 74/2023

OFÍCIO Nº 740/2023 em 17 de maio de 2023

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

74/23

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de realocações de recursos orçamentários para atender despesas com a manutenção do ensino, utilizando recursos do FUNDEB, segue abaixo detalhamento das dotações a serem suplementadas:

DOTAÇÕES	NATUREZA DA DESPESAS	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVAS	VALOR
565	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	243.947,54
		Atender despesas com a aquisição de 43 (quarenta e três) projetores multimídia destinados às Unidades Escolares de Ensino Fundamental (EM´s) e Unidades Administrativas de Apoio da Secretaria Municipal de Educação (Oficina Pedagógica, Supervisão e Diretorias de Educação Infantil e Fundamental, sendo 02 (dois) equipamentos por escola e 10 (dez) para a Secretaria Municipal de Educação) e 03 (três) impressoras laser colorida destinadas à Secretaria Municipal de Educação, conforme planilha anexa. A aquisição de projetores multimídias às unidades escolares da rede municipal de educação, implica na inserção dos alunos ao mundo da inovação e tecnologia. Se trata de uma ferramenta pedagógica moderna e dinâmica que permitirá aos docentes oferecer aulas mais interativas junto aos seus alunos. Os equipamentos também permitirão às equipes pedagógicas oferecerem formações mais adequadas aos seus docentes. Em relação as impressoras, estas ficarão à disposição da área administrativa e pedagógica auxiliando na impressão de documentos que exigem a necessidade de impressão em cores.	
610	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	69.107,91
		Atender despesas com a aquisição de 13 (treze) projetores multimídia destinados aos Centros de Educação Infantis (CEI´s) e Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI´s), sendo 01 (um) equipamento por escola. A aquisição de projetores	

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

		multimídias aos Centros de Educação Infantis e Escolas Municipais de Educação Infantil da rede municipal de educação, conforme planilha anexa, implica na inserção dos alunos ao mundo da inovação e tecnologia. Se trata de uma ferramenta pedagógica moderna e dinâmica que permitirá aos docentes oferecer aulas mais interativas junto aos seus alunos. Os equipamentos também permitirão às equipes pedagógicas oferecerem formações mais adequadas aos seus docentes.	
		TOTAL A SER SUPLEMENTADO	**313.055,45**

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.201/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.023, NA LEI Nº 7.145/2.022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.023 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.05.17 15:56:04 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ LUIS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

PROJETO DE LEI 74/23

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.201/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.023, NA LEI Nº 7.145/2.022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.023 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.145/2022 – LDO de 2023 e alterações e na Lei nº 7.201/2022 – Lei Orçamentária de 2023 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0012.2.030	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	543	Fonte: 02	313.055,45

PARA:
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0012.2.030	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	565	Fonte: 02	243.947,54
02.11.01	12.365.0012.2.029	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	610	Fonte: 02	69.107,91

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

PLANILHA B - QUANTITATIVO DE ITEM POR UNIDADE ESCOLAR			
OR	**ESTABELECIMENTO**	**Projetor Multimídia**	**Impressora Laser Jet Color**
1.	Oficina Pedagógica de Ed. Infantil	01	-
2.	Oficina Pedagógica de Ensino Fundamental	01	-
3.	Oficina Pedagógica de AEE (Educação Especial)	01	01
4.	Plenário	01	-
5.	Diretoria de Educação Infantil	01	-
6.	Diretoria de Ensino Fundamental	01	-
7.	Diretoria Adminstrativo e de Planejamento	01	-
8.	Supervisão de Ensino	01	-
9.	Sala de Reuniões	01	-
10.	Secretaria Municipal de Educação	01	02
11.	EM Profª. Adelina Bernadette dos Santos Pacitti	02	-
12.	EM Profª. Dirce Spínola Najas	02	-

13.	EM Dr. Gama	02	-
14.	EM Profª. Geni Leite da Silva	02	-
15.	EM Profª. Izabel Branco	02	-
16.	EM Prof. José Sebastião Vasques Calçada	02	-
17.	EM Profª. Leonor Chaim Cury	02	-
18.	EM Prof. Luciano Augusto Canellas	02	-
19.	EM Profª. Lucinda Araújo Pereira Giampietro	02	-
20.	EM Profª. Nayr Borges Penteado	02	-
21.	EM Roberto Clark	02	-
22.	EM Profª. Ruth Pintão Lot	02	-
23.	EM Profª. Teresinha Bombonati	02	-
24.	EM "Profª. Yvonne Miragaia Peruzzo"	02	-
25.	EM Profª Darcy Garcia Gavira	02	-
26.	EM Profº Dario Angelo Tantin	02	-
27.	CEI Ana Souto Trevisan	01	-

28.	EMEI Prof.º Oduvaldo Dossi	01	-
29.	EMEI Elisa de Moraes Chagas (Parque Mickey)	01	-
30.	CEI Bella Clark Soares	01	-
31.	CEI Dionísia Miragaia Carmine	01	-
32.	CEI Enriqueta Terence	01	-
33.	CEI Fátima Hamud Nakad	01	-
34.	CEI Maria Bruder Camargo	01	-
35.	CEI Profª Maria Cecília De Lima J. Maroni	01	-
36.	CEI Pulcina Moutinho Gonçalves	01	-
37.	CEI Rotary	01	-
38.	CEI Anthero dos Santos	01	-
39.	CEI Maria Devechio Migliorini	01	-
40.	CEI Aparecida Clauria Bearari Benasse	01	-
	TOTAL	**56**	**03**